

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 005/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, N.º 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás – GO, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.098.450/0001-08, com sede matriz na Avenida Bela Vista, N.º 845, Qd. 02, Lt. 11, Sala 02 Térreo e Salas 03, 05 e 06 Mezanino, Jardim Santo Antônio, Município de Goiânia – GO, CEP 74.853-410, neste ato representado pela sua titular **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**, brasileira, casada, empresária regularmente inscrita no CPF nº. 844.930.621-34 e identidade nº. 2141128-2ª via-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados de prorrogar os serviços de locação de equipamento e aquisição de reagentes para realização de exames de bioquímica, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando o prazo no presente Contrato de Prestação de Serviços, considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 02 de março de 2024 até 01 de março de 2025, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.

2. Reajusta-se os valores conforme a tabela apresentada abaixo, sendo considerado o acréscimo de 8,65% para os testes e de 4,5% para as locações, conforme proposta anexada no processo 558/2024.

QUADRO DE SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	URÉIA	18.000	R\$ 0,59	R\$ 10.620,00
2	CREATININA	18.000	R\$ 0,49	R\$ 8.820,00
3	BILIRRUBINA TOTAL	12.000	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00
4	BILIRRUBINA DIRETA	12.000	R\$ 0,88	R\$ 10.560,00
5	COLESTEROL TOTAL	900	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00
6	HDL	840	R\$ 2,65	R\$ 2.226,00
7	CK	3.120	R\$ 1,73	R\$ 5.397,60
8	CKMB	1.200	R\$ 2,62	R\$ 3.144,00
9	TGO	2.760	R\$ 0,75	R\$ 2.070,00
10	TGP	2.760	R\$ 0,75	R\$ 2.070,00
11	GGT	2.400	R\$ 1,94	R\$ 4.656,00
12	TRIGLICÉRIDES	1.200	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
13	AMILASE	2.400	R\$ 2,38	R\$ 5.712,00
14	ALBUMINA	2.400	R\$ 1,12	R\$ 2.688,00
15	PROTEÍNA TOTAL	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
16	PROTEÍNA LCR	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
17	MAGNÉSIO	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
18	FÓSFORO	1.800	R\$ 2,16	R\$ 3.888,00
19	LDH	1.200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
20	FOSFATASE ALCALINA	2.400	R\$ 0,81	R\$ 1.944,00

21	PCR	12.000	R\$ 3,55	R\$ 42.600,00
22	LACTATO	6.000	R\$ 2,86	R\$ 17.160,00
23	GLICOSE	1.800	R\$ 0,54	R\$ 972,00
VALOR TOTAL ESTIUMADO DOS REAGENTES				R\$ 152.331,60
24	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA	12	R\$ 3.890,53	R\$46.686,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO				R\$ 199.017,96

Valor Mensal Estimado: **R\$ 16.584,83 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

Valor Global Estimado: **R\$ 199.017,96 (cento e noventa e nove mil e dezessete reais e noventa e seis centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 27 de fevereiro de 2024.


IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CONTRATANTE

AC LABOR COMERCIAL
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:07098450000108

Digitally signed by AC LABOR
COMERCIAL IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:07098450000108
Date: 2024.02.27 10:31:50
-03'00'

AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunha:

CPF nº. 035028511 07.

Testemunha:

CPF nº. 057-948.851-37